

OMEGA GERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1 | Código CVM 02342-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 17:00 horas do dia 18 de abril de 2023, na sede da Omega Geração S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Omega Energia S.A. ("Omega Energia"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presenças dos Acionistas. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA.** Examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** a destinação de resultado da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iv)** a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; e **(v)** autorização para os administradores a realizar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações anteriores **5. DELIBERAÇÕES.** Iniciados os trabalhos, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral da Companhia, por unanimidade de votos, representando a totalidade do capital social, e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberou: (i) Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração; (iii) Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 52.321.316,79 (cinquenta e dois milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), conforme segue: **a)** R\$ 2.616.065,84 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinado à conta de reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; e **b)** R\$ 49.760.957,15 (quarenta e nove milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) será destinado à conta de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 202, I da Lei das S.A. (iv) Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 no montante de até R\$ 6.273.118,44 (seis milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), cabendo ao Conselho de Administração distribuir a remuneração entre os órgãos e repartir as parcelas fixa e variável, dentro do limite aprovado, nos termos do parágrafo único do art. 28 do Estatuto Social da Companhia; e (v) Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Acionista Presente:** Omega Energia S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Alexandre Tadao Amoroso Suguita). São Paulo, 18 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>